



teresina, 13 de fevereiro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 1030/2019

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 125/2019

Autoria:

CIDA SANTIAGO

Co-Autor(es):

EDSON MELO, ALUÍSIO SAMPAIO,

Ementa: DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DE VISTORIA TÉCNICA, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E PERIÓDICA DAS EDIFICAÇÕES E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS E PRIVADOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TERESINA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.489, de 03 de fevereiro de 2020,

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo